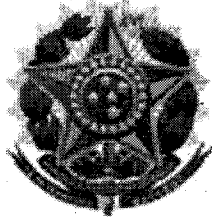


Nº do documento:	00776/2010	Tipo do documento:	PORTARIA
Descrição:	PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS		
Autor:	30461 - MARIA GLAUCINEIDE BEZERRA		
Usuário assinator:	10018 - LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA		
Classificação PCTT:	20100009 - GESTÃO DE PESSOAS / FREQUÊNCIA E FÉRIAS / Férias		
Data da criação:	19/10/2010 13:36:21	Data da assinatura:	23/10/2010 18:41:18



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00776/2010

23/10/2010

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 14/10/2010 as férias do servidor LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula 622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Pesquisa e Registro de Preços, da Subsecretaria de Material e Patrimônio, marcadas para 13/10/2010 a 22/10/2010 (3ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 03/11/2010 a 11/11/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE